



Comunicações N.º

**Folha de Diplomas**

<b>Diploma</b> <b>DESPACHO</b>	<b>Versão</b>
<b>Distribuição</b> <b>SG FIL</b>	<b>Codificação</b> <b>DE05972019CE</b>
<b>Assunto</b> <b>Lançamento da Emissão <i>Chá dos Açores</i></b>	<b>Emitido por</b> CE <b>Em</b> 27-06-2019
<b>Descritores</b>	<b>Entrada em vigor em</b> <b>27-06-2019</b>

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos autoadesivos alusiva ao **Chá dos Açores** com as seguintes características:

Design: Atelier Prior & Pendão/Fernando Pendão  
Dimensão: 40 x 30,6 mm  
Impressor - bpost Philately & Stamps Printing  
1.º dia de circulação: 2019 / 06 / 27

Taxas e motivos:

€0,53 – Apanhadeira em recriação da colheita tradicional do chá.....100 000  
€0,86 – Enroladores de folha de chá.....100 000  
€0,91 – Seleção e empacotamento manual.....100 000

Bloco com 1 selo de €2,00.....35 000

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de junho de 2019.

  
**JOÃO BENTO**  
Presidente Executivo I CEO